



VILA FLORES - RS
RESOLUÇÃO DA MESA Nº 03/2021
12 DE ABRIL DE 2021

**PERMITE O ACESSO AO PÚBLICO EXTERNO
NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E
EXTRAORDINÁRIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica, considerando a retomada da cogestão regional por parte dos Municípios, conforme Modelo de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, estabelece;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução de Mesa dispõe sobre a permissão de acesso ao público externo nas sessões Ordinárias, Extraordinárias e nas reuniões das Comissões Permanentes.

Art. 2º A partir do dia 12 de abril de 2021 fica autorizado o acesso da Casa Legislativa para o público em geral, restringindo acesso simultâneo máximo de 30 pessoas, as quais deverão manter distanciamento físico mínimo de um metro e meio.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 12 de abril de 2021.

Edson Dall Agnol
Edson Dall Agnol

Presidente da Câmara

Luiz Felipe Tramontina Borsoi
Luiz Felipe Tramontina Borsoi

Vice-Presidente

Delmar Antonio Luchesi
Delmar Antonio Luchesi

Secretário

PUBLICAÇÃO
12 / 04 / 2021